

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ

ATA DE REANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS

CREDENCIAMENTO Nº 54/2021 – PMT

INTERESSADO: SA ELÉTRICA INDUSTRIAL LTDA

Às quinze horas e quinze minutos, do trigésimo primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois (31/01/2022), na sala de licitações da Prefeitura de Timbó, reuniram-se os membros da Comissão de Licitações, designada pela Portaria nº 568, de 20 de dezembro de 2022, para análise dos documentos de Habilitação/Credenciamento do processo licitatório nº 54/2021 – PMT.

Protocolou documentos tempestivamente a documentação faltante indicada na ata de análise de documentos, lavrada por esta comissão no dia 25/01/2022, a empresa interessada: **SA ELÉTRICA INDUSTRIAL LTDA – CNPJ nº. 21.136.333/0001-12**.

O Presidente solicitou aos presentes que rubricassem as Certidões Negativas apresentadas.

Por fim, analisada toda a documentação juntada aos autos e atendendo ao princípio da legalidade, impessoalidade, interesse público, economicidade e vinculação ao instrumento convocatório, a Comissão de Licitações, decide pela habilitação da empresa interessada **SA ELÉTRICA INDUSTRIAL LTDA** nos itens 01, 02, 03, 04 e 05, em conformidade com as normas do Edital.

DOCUMENTO	FUNDAMENTO
Requerimento para credenciamento	Item 4.1 do Edital
Certificado de regularidade do FGTS	Item 5.4.1, a, do Edital Art. 29, IV, da Lei 8.666/93 Art. 27, a, da Lei 8.036/90
Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	Item 5.4.1, b, do Edital Art. 29, II, da Lei 8.666/93
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	Item 5.4.1, c, do Edital Art. 29, III, da Lei 8.666/93
Certidão Negativa de Débitos Municipais do domicílio do credenciado (Rio dos Cedros, SC)	Item 5.4.1, d, do Edital Art. 29, III, da Lei 8.666/93 Art. 193 do Código Tributário Nacional
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	Item 5.4.1, e, do Edital Art. 29, V, da Lei 8.666/93
Ato Constitutivo	Item 5.4.2 do Edital Art. 27, I, c/c art. 28, ambos da Lei 8.666/93
Declarações obrigatórias previstas no item 5.4.3 do Edital	Item 5.4.3 do Edital Art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal Art. 27, V, da Lei 8.666/93
Declaração de aceite das condições e preço	Item 5.4.4 do Edital
Cartão do CNPJ	Art. 29, I, da Lei 8666/93
Traslado de Escritura Pública de Procuração	Anexo II do Edital

Ficam os interessados cientes do inteiro teor desta ata da Habilitação, para, querendo, apresentar recurso, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/1993, ou seja, 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação desta ata no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC).

Nada mais havendo, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

Registre-se, publique-se, intimem-se.

LUÍS EDUARDO PEIXE
Presidente

TAINARA H. FISTAROL
Membro

THOMAZ H. N. CAMPREGHER
Membro